



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PRFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	033/2021 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 033/2021** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta Capa do Processo e Memorando solicitação de autorização para abertura do Processo Licitatório da Sec. Mun. de Administração;
2. Consta pesquisa de preço devidamente identificada pelo responsável por sua realização Sr. Marcos Junior de Sousa CPF 923.081.982-49;
3. Consta Despacho ao setor de contabilidade solicitando se há saldo orçamentário para cobrir a despesa para o Sec. Mun. de Administração da Sra. Nathália Possimoser Touzdzian;
4. Consta Termo de Reserva Orçamentária realizada pelo Setor de Contabilidade;
5. Consta Termo de Referência realizado e assinado pela Sec. De Administração Sra. Nathália Possimoser Touzdzian;
6. Consta Autorização e Justificativa do Processo realizada pela Ordenadora de Despesas Excelentíssima Prefeita Leila Raquel Possimoser;
7. Consta autuação do processo e designação do chefe de setor de Licitação e contratos;
8. Consta Portaria de Designação do Chefe de Setor de Licitações e Contratos;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

9. Consta minuta de Edital e seus anexos;
10. Consta Portaria de Designação da Pregoeira;
11. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;
12. Consta Edital e seus anexos;
13. Consta Publicação de aviso de Licitação no D.O.U, IOEPA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO;
14. Consta Ata da Sessão;
15. Consta proposta final/consolidada;
16. Consta Adjudicação;
17. Consta Homologação e sua publicação no D.O.U e I.O.E.PA;

III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO

Foi publicado o Aviso **Pregão Eletrônico nº 033/2021**, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação, conforme legislação em vigor.

IV- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, e suas devidas publicações.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 033/2021** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

29 de outubro de 2021, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021